



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1562

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e participativo da Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal nº1.866/2012 de 06 de maio de 2015.

### RESOLUÇÃO Nº 031/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015 de 06 maio de 2015, pelos Artigos XXII, XVIII, em reunião ordinária realizada no dia 23 outubro de 2020

### RESOLVE:

Art.1º aprovar por unanimidade **Plano de Trabalho para investimentos com Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Termo de Colaboração nº 001/2018**, referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2023** da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA**, CNPJ Nº **01.236.413/0001-32**, com sede em Cassilândia – MS à Rua Gumercindo de Freitas, 505, Vila Izanópolis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia – MS, 23 de outubro de 2020

Gabriel Henrique Pinheiro Goes  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1562

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e participativo da Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal nº1.866/2012 de 06 de maio de 2015.

### RESOLUÇÃO Nº 032/2020

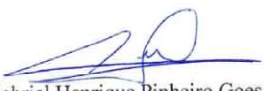
O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015 de 06 maio de 2015, pelos Artigos XXII, XVIII, em reunião ordinária realizada no dia 23 outubro de 2020.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade o **PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS.**

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS 23 de outubro de 2020.

  
Gabriel Henrique Pinheiro Goes  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1562

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 021/2020
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
<b>AUTOR – VEREADOR RUI PALHARES - PSDB</b>			


“Concede Título Honorífico de Cidadão Cassilandense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor LUIZ ARTUR DA LUZ CONTURSI o Título Honorífico de Cidadão Cassilandense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 22 de outubro de 2020.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Presidente

  
RUI PALHARES  
1ª Secretário



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1562

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 21 de Outubro de 2020.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 126/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 657/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2020, contratação direta da empresa, SPECIAL PHARMUS COM. MED. LTDA, mediante Dispensa de Licitação Prolia, 2 (duas) ampolas, para atendimento a Ordem Judicial nº 0801767.82.2018.8.12.0007 paciente, Neuza Ferreira de Queiroz, conforme e a seguir:

CONTRATADA: SPECIAL PHARMUS COM. E MED. LTDA

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**

CONTRATANTE –MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – **L. A COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA.**

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica alterada a razão social da empresa para o nome acima citado.

Data – 01/10/2020

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 125/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 656/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020, para a aquisição de medicamentos, , quais sejam, de 01 (uma) Ampola de Sunvisc-One (hilano G-F) injetável 2 ml, para atendimento a paciente Arlene Rosa da Silva, em tratamento de artrose grave em ambos joelhos, conforme e a seguir:

**CONTRATADA: FARMÁCIA ALQUIMIA LTDA.**

**VALOR: R\$ 705,80.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.**

**50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

**3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

---

**EXTRATO DO EMPENHO**

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>		<b>DATA</b> :	21/10/2020	<b>VALOR R\$:</b>	2.160,00
----------------------------	--	------------------	------------	-------------------	----------



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1562

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

<b>CREDOR:</b>	DELFINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
<b>DOTAÇÃO: 30 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>30.10.2 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>17.512.0025-1.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO</b>	
<b>3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO</b> :	<b>LEIZER FRANCO NOGUEIRA, JAIR BONI COGO</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1562

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** DAVID FERREIRA DE FREITAS

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessecchia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)